



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº.049/GV/ABV/2019

Nova Mamoré, 01 de agosto de 2019

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO

N E S T A

Recebido em:
02/08/19
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 CP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

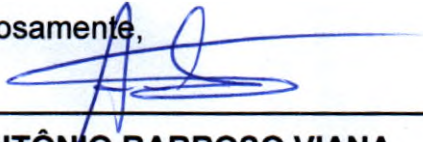
Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a disponibilidade de atender o **Distrito de Marechal Rondon com materiais de iluminação pública com 30 lâmpadas, 30 reatores, 30 reles e 11 braços.**

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública da comunidade, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. além disso, valorizam e ajudam a preservar o Distrito, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio e outras. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

na oportunidade, envio votos de elevada estima e consideração, agradecendo a atenção despendida, esperando o atendimento e colocando-me à disposição no que se fizer necessário, atingindo a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,



ANTÔNIO BARROSO VIANA
=Vereador do SD=